



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC. Nº. 0122/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2022**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ubá, nomeada pela portaria nº. 16.920, de 22 fevereiro de 2022, encarregada de analisar e julgar os documentos apresentados para habilitação deste certame, cujo objeto é a seleção de pessoas físicas ou Micro Empreendedor Individual (MEI), visando à outorga de permissão do serviço de transporte individual de passageiros e o serviço de entrega de mercadorias, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi e motoentrega, os quais foram instituídos nacionalmente nos termos da seguinte legislação: - Lei Federal nº. 12.009, de 29 de julho de 2009 e no Município de Ubá a Lei Municipal nº. 4.021, de 26 de outubro de 2011, Decreto Municipal nº.5.331 de 10 de setembro de 2012, Decreto Municipal nº. 5.736 de 23 de setembro de 2015, Lei Municipal nº. 4.668 de 22 de abril de 2019 e Lei nº.4.894, de 20 de agosto de 2021.

Na sessão de abertura deste certame, a CPL recebeu os envelopes contendo a documentação e proposta das licitantes, bem como procedeu apenas à abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação, onde os mesmos foram rubricados, numeradas as suas folhas e permitida vista de toda documentação aos licitantes presentes, para, em seguida, suspender o certame para uma análise mais detida de toda a documentação apresentada pelos participantes, tendo em vista o grande volume de documentos a serem verificados.

- Após a realização de minuciosa análise dos documentos referentes à habilitação dos concorrentes, **julgamos HABILITADAS à próxima fase, por atendimento às condições exigidas no edital, as licitantes:**

1. Valmir Ramalho de Moura
2. Luciano de Oliveira Amaral
3. Lewilson da Silveira Marcos
4. Danilo Anacleto Guerra
5. Sanni Emerson Marcal Pacheco
6. Thayane Roberta Vieira
7. André Ferreira Alves
8. Vanessa Coelho Campos



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9. Agnaldo Pereira Gonçalves
10. Alessandra Amatto
11. Jerre Adriano de Souza
12. Valdilene Ramalho dos Santos
13. Jailson da Silva
14. Ulisses Vieira Filho
15. Maria Aparecida Freitas Ferreira
16. Manoel da Costa Machado Júnior
17. Priscila Lourenço
18. Domingos Fabiano Nunes
19. Pablo Ferreira Balbino
20. Jean Carlos Guimarães Gregório
21. Larissa da Silva Quintino
22. Marcos Vinicius Ferreira
23. Gustavo de Souza Freitas
24. Edivaldo Ferreira
25. Leonardo Galvão de Oliveira
26. Diego Cury
27. Vanildo Martins da Silva
28. Marlo Sandro Teixeira
29. Alexandre Costa Teixeira
30. Luccas Moreira Batalha
31. Júlia Lopes Guimarães
32. Liliam da Silva Marques
33. José dos Santos
34. Odail José Miranda
35. Paulo Sérgio de Souza
36. Odair José de Oliveira Silva
37. Wagner Luis Malaquias Teixeira
38. Mônica Fabrícia Lopes Silva
39. Fernando da Costa Machado Neto
40. Ailton Luiz Neves



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

41. Weslei da Silva Brito
42. José Carlos Veiga
43. Jurandir Alves de Sales
44. Lairton de Sousa
45. João Batista de Oliveira Junior
46. Ronaldo de Souza Rodrigues
47. Gislayne Gabrielle Freitas Ferreira
48. Luis Carlos da Silva
49. Claudia Maria Rodrigues
50. Edson Vandro Oliveira dos Santos
51. Stefani de Oliveira David
52. Juino Carlos Ferreira
53. Rosiane Aparecida Ferreira
54. Márcio Braga Alves
55. Lucas Eduardo de Souza
56. Reinaldo da Silva Caetano
57. Fabrício João Cezário
58. Andre Luis Gumier
59. Luiz Paulo da Silva
60. Vagno Francis Silva
61. Juliano da Silva Marques
62. Rogério Marques Leitão
63. Thiago Galvão Oliveira
64. Magdala Miranda Moreira
65. Felipe Jose Orozimbo de Araújo
66. Jose Maria de Lana Salviano
67. Cleunice Aparecida da Silva
68. Altair Alves de Freitas Filho
69. Romulo Antonio de Paula
70. Maurício da Veiga Etelvino
71. Mariana Magalhães
72. Ivan Lourenco Machado



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

73. Nathalia Fatima Souza da Silva
74. Marco Aurelio de Oliveira
75. Gabriela Brandao Antonucci
76. Carlos Nunes Rodrigues
77. Guthierry Gregório
78. Giselle Cristina de Jesus F. Gregório
79. Kennedy dos Santos Silva
80. Rita de Cássia Rocha
81. Evando da Fonseca
82. Gresiane dos Santos Silva
83. Thayure Kele Tavares Cocate
84. Lucitanio Washington Brigido Nunes
85. Roselene Freitas Silva
86. Vanderlei Lauriano
87. Dircilei José de Almeida
88. Sidnei Ferreira de Lana
89. Renato Marques Ferreira
90. Elton Josiano da Silva Marcelino
91. Adriano José de Sousa
92. Felipe dos Reis Ferrete
93. Vanessa Nivalda Sebastião
94. Claudeci Chagas de Oliveira
95. Sidnei Nicomedes Dias
96. Geraldo Arlindo dos Santos Correia
97. Lilaine de Souza Bernardo
98. Luciano William Brigido Nunes
99. Isaias Cabral Rosa
100. Robson Rocha de Oliveira
101. Julio Jose de Moura
102. Leomir da Cruz
103. Edson Vando de Castro
104. Antonio Melchiades da Silva



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

105. João Herculano dos Santos
106. Tamires Cristina Gomes Fernandes
107. Jéssica Soares Lucas
108. Antonio Amancio Siqueira
109. Roberto Rogerio Juvenal
110. Nathalia Campos da Silva
111. Paulo Vaz de Souza
112. Gabriel de Paula Ferreira
113. Gerson Valdir Braga
114. Alaine Pinto de Souza
115. José Roberto Martins Justino
116. Thiago Silva Ferreira
117. Edirlei da Silva Guilherme
118. Liliane Cristina de Freitas Ferreira
119. Evaldo Ferreira da Silva
120. Vicente de Paulo Ferreira
121. Julio Carlos de Souza
122. Alida da Silva Fernandes
123. Ronildo Marcos de Souza
124. Eduardo Alves Pinto
125. Nilton Cesar Silva Romanholi
126. João Paulo de Siqueira Caetano da Silva
127. Ronaldo Germino de Souza
128. Jesiel Basilio
129. Expedito dos Santos Clemente Neto
130. Viviane da Conceição Pinheiro de Freitas
131. Rodrigo Bento
132. Amélia Freitas Pinheiro
133. Aldemir Silvestre da Silva Júnior
134. Rivelino dos Santos Arruda Marinho
135. Celso Veiga
136. Jarbas Moreira



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

137. Sergio Appolonio de Souza

138. Alberto Soares

139. Pedro Rondineli Gomes da Silva

Por todo o exposto, fica franqueada vista aos autos, sendo o resultado deste julgamento comunicado a todos os licitantes, para os fins do artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. O prazo para recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site da Prefeitura www.uba.mg.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que vai assinada por todos os membros presentes da Comissão Permanente de Licitação.

André Resende Padilha - Presidente da CPL; Lucilélia Maria Mendes – Titular da CPL e Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira - Titular da CPL.